



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 044/2024,
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
NORDESTE-CISCEN E VETOR CONTROLE
DE PRAGAS URBANAS LTDA**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na cidade de Guanhães, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.773.222/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, **Huenerson Henrique Celestino**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. M-8157539 SSP MG e inscrito no CPF nº 836.489.686-53, residente e domiciliado na cidade de Dom Joaquim/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Vetor Controle de Pragas Urbanas Ltda**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 147, Centro-Sul, CEP: 35182-016, Timóteo – MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.522.478/0001-09, representado(a) por André Luiz Custódio de Paula, portador do CPF Nº 065.794.356-82, doravante denominado **CONTRATADO** e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação do **Processo nº. 021/2024** na modalidade **Dispensa nº. 015/2024**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e posteriores alterações, resolve firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o atendimento dos Princípios Constitucionais de Vantajosidade e Economicidade, vigorando de 20/12/2025 à 20/12/2026, mantendo os valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 044/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES

A publicação resumida do presente instrumento será efetivada na conformidade com as disposições do art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21, como condição para a sua eficácia.

E, por estarem justas e concordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151
CEP: 39740-000 – Guanhães – MINAS GERAIS
CNPJ: 00.773.222/0001-47

Guanhães- MG, 19 de dezembro de 2025.

HUENERSON HENRIQUE CELESTINO
PRESIDENTE DO CISCEN
CONTRATANTE

André Luiz C. de Paula
VETOR CONTROLE DE PRAGAS
CNPJ: 28.522.478/0001

VETOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: